



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA

**ERRATA DO EDITAL Nº 02/2022, PUBLICADO NO BCA Nº 125, DE 06 DE JULHO DE 2022**

Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais - PPGCA  
Mestrado e Doutorado Profissionais - Turmas 2023

**Onde se lê:**

**3.3 Documentos necessários à inscrição**

e) para o Curso de Mestrado, cópia digitalizada (formato PDF) do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação das escolas de formação das Forças Armadas ou de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, em qualquer área de conhecimento;

f) para o Curso de Doutorado, cópia digitalizada (formato PDF) do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado *stricto sensu* das escolas de pós-formação das Forças Armadas ou de cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pelo MEC, em qualquer área de conhecimento;

**Leia-se:**

**3.3 Documentos necessários à inscrição**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Fai3', is located in the bottom right corner of the page.

e) para o Curso de Mestrado, cópia digitalizada (formato PDF) do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação das escolas de formação das Forças Armadas ou de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, em qualquer área de conhecimento. No caso de o(a) interessado(a) ainda não possuir tais documentos, poderá apresentar – exclusivamente para efeito de inscrição – cópia digitalizada (formato PDF) de declaração de provável conclusão do Curso, emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem, atestando sua condição de concluinte até fevereiro de 2023. Essa declaração não assegura o direito de matrícula e, por isso, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, na data da matrícula (item 6), Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso;

f) para o Curso de Doutorado, cópia digitalizada (formato PDF) do Diploma ou Ata de Defesa (devidamente assinada por todos os membros da banca) ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado *stricto sensu* das escolas de pós-formação das Forças Armadas ou de cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pelo MEC, em qualquer área de conhecimento. No caso de o(a) interessado(a) ainda não possuir tais documentos, poderá apresentar – exclusivamente para efeito de inscrição – cópia digitalizada (formato PDF) de declaração de provável conclusão do Curso, emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem, atestando sua condição de concluinte até fevereiro de 2023. Essa declaração não assegura o direito de matrícula e, por isso, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, na data da matrícula (item 6), Diploma ou Ata de Defesa (devidamente assinada por todos os membros da banca) ou Certidão de Conclusão de Curso;

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022.

  
Aprovo: NELSON AUGUSTO BACELLAR GONÇALVES - Cel Av R/1  
Presidente da Comissão Organizadora do PS 2022

(Portaria UNIFA nº 118/PROPGP, de 26 de maio de 2022 (BCA nº 103, de 02 JUN 2022))